



PORTARIA Nº 239/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Gratificação Especial”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2000 de 01 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal **JANIVALDA MEDEIROS DOS SANTOS, professora, cadastro 454**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação especial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 22 de novembro de 2017.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal